

*sexta-feira, 04 de fevereiro de 2011 – 13:06*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS**

Campos dos Goytacazes, 04 de Fevereiro de 2011.

À empresa BIO-SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS  
LTDA ME

Referente ao Pregão Presencial SRP n° 021/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo (Teste de Bancada) para o Laboratório  
Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Assunto: Resposta à impugnação

Sr. Sócio Gerente,

Vimos por meio deste informar que as alegações contidas na peça impugnatória (processo n° 2010.005.007724-4-PA) protocoladas pela empresa BIO-SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME foram indeferidas. A questão foi analisada pela Coordenadoria do Laboratório da FGSV/HGG que resultou por manter a exigência do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento da empresa. Cabe ressaltar que foi solicitado parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município a qual opinou pela improcedência da impugnação e prosseguimento da licitação.

Diante dos fatos, informamos que o parecer da PGM n° 034.001/2011 e ainda o parecer técnico oriundo da coordenação do Laboratório da FGSV, encontram-se disponíveis para vistas .

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira